



CLIPPING INTERNET
09/01/2020 ATÉ 09/01/2020



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG DO DE SÁ.....	1
2	INSTITUCIONAL	
	2.1 BLOG DO MINARD.....	2
	2.2 SITE O PROGRESSO.....	3

QUASE 1.000 DE ARMAS DE FOGO FORAM DESTRUÍDAS NO MARANHÃO EM 2019

Quase 1.000 armas de fogo foram destruídas no Maranhão em 2019, de acordo com um levantamento do 24º Batalhão de Infantaria de Selva (24º BIS) e do Tribunal de Justiça do Maranhão. A incineração foi feita em uma siderúrgica na Região Tocantina.

Segundo o Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 24º BIS, a operação durou o ano inteiro e contabilizaram 970 armas de fogo e 395 armas brancas incineradas. A missão foi realizada em cumprimento à norma prevista no Art. 25 da Lei Nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), que confere essa atribuição ao Exército Brasileiro.

A missão cumprida pelo "Batalhão Barão de Caxias" está de acordo com os objetivos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e se alinha às determinações previstas acordo de cooperação técnica firmado pelo órgão de controle do Poder Judiciário com o Exército Brasileiro desde 21 de novembro de 2017.

TJMA publica portaria que institui Comissão de Estudo para criação do Juiz das Garantias

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, assinou a Portaria nº. 12020, publicada nesta quinta-feira (9), no Diário da Justiça Eletrônico, criando a Comissão de Estudo para analisar a criação do Juiz das Garantias, que será responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal e pela salvaguarda das inviolabilidades pessoais.

O documento considera a edição da Lei 13.964, de 24 de dezembro de 2019, que aperfeiçoou a legislação penal e processual penal brasileira, bem como, a preocupação do Poder Judiciário do Maranhão, com o prazo de 30 dias estabelecido para que a lei que cria o Juiz de Garantias entre em vigor.

Em razão disso, foi criada, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, a Comissão formada pelos desembargadores José Joaquim Figueiredo (presidente do TJMA), Lourival de Jesus Serejo Sousa (vice-presidente do TJMA), Marcelo Carvalho Silva (corregedor-geral da Justiça); pelos juízes Cristiano Simas de Sousa (auxiliar de Presidência); André Bogéa Pereira Santos (auxiliar da Presidência) e Ângelo Antônio Alencar dos Santos (presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão - AMMA) e pelo diretor-geral do Tribunal de Justiça, Mário Lobão Carvalho.

O presidente do Tribunal de Justiça explicou que a Comissão de Estudo deverá apresentar, além dos fatores logísticos, um diagnóstico completo sobre a viabilidade técnica, financeira e institucional sobre a criação do Juiz de Garantias no contexto do Estado do Maranhão.

O projeto de lei que cria o Juiz de Garantias - aprovada pelo Congresso Nacional - foi sancionado pelo presidente da República, Jair Bolsonaro. Pela lei sancionada, a atuação do Juiz de Garantias entrará em vigor no dia 23 de janeiro, 30 dias após o ato de sanção da norma, exigindo formas de regulamentação da questão até meados de janeiro de 2020.

Com relação ao prazo de implantação do Juiz das Garantias - considerado exíguo pelo presidente da Corte Estadual - o desembargador Joaquim Figueiredo, encaminhou sugestão ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que seja estabelecido o prazo de no mínimo seis meses para implementação do Juiz das Garantias no Estado do Maranhão, tendo em vista, que a medida implicará na alteração no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, bem como, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

TJMA discute implementação do juiz das garantias no Estado do Maranhão

A Comissão constituída para analisar a criação do Juiz das Garantias, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, se reuniu nesta terça-feira (7), no Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Maranhão, para definir as medidas a serem adotadas para o cumprimento da lei sancionada no pacote anticrime, no dia 24 de dezembro de 2019. O juiz das garantias será responsável pelo controle da legalidade da investigação criminal e pela salvaguarda das inviolabilidades pessoais.

Criada pelo desembargador Joaquim Figueiredo (presidente do TJMA), a comissão é formada pelo desembargador Lourival Serejo (vice-presidente da Corte e presidente eleito para o biênio 2020/2022), pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho, pelos magistrados Cristiano Simas e André Bogéa (juizes auxiliares da Presidência), Ângelo Santos (Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão), Holidice Cantanhede Barros (2º vice-presidente da AMMA) e Marco Adriano Ramos Fonsêca, titular da 1ª Vara de Pedreiras.

Durante a reunião, os membros da Comissão demonstraram preocupação relacionada à logística complexa para a implementação do juiz das garantias, que envolve não somente viabilidade técnica, como também recursos financeiros, um fator preocupante, já que o orçamento aprovado para o exercício 2020 não prevê os custos com a figura do juiz das garantias.

SUGESTÕES

Nesta terça-feira (7), o presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Angelo Santos, apresentou um requerimento ao presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, com sugestões dos magistrados para a implementação do juiz das garantias.

O pedido expõe a necessidade de especialização de unidades jurisdicionais para atuarem como Centrais de Inquéritos, Custódias e Garantias, com cargos de juiz titular e estrutura própria.

O documento sugere a criação de polos regionais no interior do Estado do Maranhão e a titularização de juizes na Central de Inquéritos e Custódia de São Luís.

O presidente da AMMA, Ângelo Santos, citou os principais impasses identificados pelos magistrados para a atuação do juiz das garantias.

"As dificuldades estão relacionadas ao prazo exíguo de 30 dias, a questão orçamentária, a (im)possibilidade de audiências pelo juiz de garantias por videoconferência, homologação e implantação do Processo Judicial Eletrônico criminal do âmbito do TJMA", afirmou.

O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, encaminhou sugestão ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para que seja estabelecido o prazo de no mínimo seis meses para implementação do Juiz das Garantias no Estado do Maranhão, tendo em vista, que a medida implicará na alteração no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, bem como, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

DETERMINAÇÃO

O juiz Cristiano Simas, coordenador da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do TJMA, destacou o fato de ter sido criada uma nova figura jurisdicional não prevista no orçamento, com prazo muito curto para implementação.

Ele afirmou que há discussões no âmbito do Supremo Tribunal Federal quanto à constitucionalidade ou não dessa lei. "Independentemente da manifestação do STF, o TJMA, por determinação do presidente da Corte, desembargador Joaquim Figueiredo, já está trabalhando no sentido de implementar o mais rápido possível", frisou. (Asscom TJMA)